



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 15 de Maio de 2025

Edição N1.062

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 6.157, DE 13 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DE NOMES NAS DESCRITAS RUAS, AVENIDAS E VIAS, NO BAIRRO CIVIT II SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído que as seguintes ruas, avenidas e vias descritas do Bairro Civit II, sejam assim denominadas, a fim de organizar e dar mais cidadania aos moradores, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de 2016:

BAIRRO CIVIT II					
QUADRO DE COORDENADAS					
DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ATUAL	COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000			
		X INICIAL	Y INICIAL	X FINAL	Y FINAL
-	AVENIDA PRINCIPAL 1	371675,832	7768236,402	371886,989	7769386,696
-	RUA A	372002,985	7768448,969	372067,720	7768816,403
-	VIA SERVIDÃO 1	372164,921	7768548,292	371970,002	7768502,342
-	VIA SERVIDÃO 2	371734,554	7768699,289	371773,463	7768573,789
-	RUA B	371722,764	7768664,858	371574,598	7768693,772
-	VIA SERVIDÃO 3	371589,764	7768713,808	371627,236	7768815,311
-	VIA SERVIDÃO 4	371801,007	7769441,412	371686,673	7769127,411
-	VIA SERVIDÃO 5	371839,964	7769007,288	372070,972	7769124,039
-	RUA C	371851,895	7769127,615	372100,861	7769152,636
-	VIA SERVIDÃO 6	371928,238	7769487,980	372067,508	7769164,171
-	RUA D	371886,989	7769386,696	372018,953	7769764,437
-	RUA E	371886,989	7769386,696	372018,953	7769764,437
-	RUA F	372018,953	7769764,437	372314,166	7769740,498
-	RUA G	372018,953	7769764,437	372246,368	7769801,183
-	RUA H	372314,166	7769740,498	372246,368	7769801,183

Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 13 de maio de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1550723

Decretos

DECRETO Nº 1.085, DE 14 DE MAIO DE 2025

DECLARA A ABSOLVIÇÃO DA SERVIDORA MARIA DO SOCORRO ROQUE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 30476/2021.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390039003800330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a **absolvição** da servidora **MARIA DO SOCORRO ROQUE**, matrícula nº 51638, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de maio de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1551118
ICP Brasil
O Brasil no papel
da administração pública